



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PRESIDÊNCIA

Ato nº 02/2026

Súmula: *Dispõe sobre exoneração de Auditor.*

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - **TJD-PR**,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e XIV, do art. 9º e no art. 21, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, X, XII e XV, do art. 31 e no Art. 25, do Regimento Interno do TJDPR e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia formalizado em 16 de junho de 2023

RESOLVE

Art. 1º Fica **exonerada**, a partir de 20/07/2026, a Auditora Dra. HELEN CRISTINE DE SOUZA BERLEZ.

Art. 2º Fica **exonerado**, a partir de 20/07/2026, **em face de pedido de renúncia**, o Auditor DR. LEANDRO GONÇALVES DA SILVA.

Art. 3º Os processos vinculados aos Auditores exonerada devem redistribuídos aos demais Auditores vinculados ao TJD-PR em suas respectivas comissões.

Art. 4º Proceda-se a publicação do **Ato** no site do TJD-PR.

Curitiba, 20 de julho de 2026.

José Eduardo Quintas de Mello

Auditor Presidente do TJD-PR